

**ATA DE ABERTURA DE COTAÇÕES DE PREÇOS
PARA A CAMPANHA “PLANEJAMENTO DE COMUNICAÇÃO”**

Cliente: Assembleia Legislativa de São Paulo - ALESP

Pesquisa ALESP

- Qualitativa

- Quantitativa

para a campanha Planejamento de Comunicação

Às 10h30 do dia 01 de Julho de 2021, reuniram-se na sede da Assembleia Legislativa de São Paulo ALESP, Av. Pedro Álvares Cabral, 201, Ibirapuera, São Paulo-SP, Sérgio Rodrigues Fernandes, RG nº 15.502.768-2, Ricardo Luis Silva Reis Lobo, RG 22.130.654-7, Natacha Souza Jones, RG 07.951.150-32 SSP-BA, representantes da Assembleia Legislativa de São Paulo, Silvania Moura Barbosa, RG nº 3498321-SDS-PE, representante da IPESPE – Instituto de Pesquisas Sociais, Políticas e Econômicas, Rosemeire Aparecida Pedroso, RG nº 14.897.873-3, representante da contratada CC&P - Companhia de Comunicação e Publicidade, a fim de providenciar a abertura de envelopes lacrados contendo propostas de preços (cartas-orçamentos) referente à produção abaixo discriminada, na conformidade das especificações técnicas encaminhada pela agência contratada CC&P - Companhia de Comunicação e Publicidade às empresas de pesquisa convidadas por meio de carta-convite em 11 de junho de 2021.

Especificações Gerais:

Descrição do material:

OBJETIVO	Objetivo: Realizar Pesquisa de Imagem da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP), fornecendo informações para o planejamento da comunicação da ALESP.
PÚBLICO	População adulta de 18 anos e mais.
DIVISÃO REGIONAL	REGIÃO 1: Presidente Prudente; Araçatuba; São José do Rio Preto Jales; Fernandópolis REGIÃO 2: Ribeirão Preto; Araraquara; Bauru; Lins; Marília REGIÃO 3: Campinas; Sorocoba; Botucatu; São Carlos REGIÃO 4: RMSP; Litoral Sul; Registro REGIÃO 5: São José dos Campos; Taubaté; Pindamonhangaba; Litoral Norte.
METODOLOGIA	Qualitativa e Quantitativa.
ESPECIFICAÇÕES DA QUALITATIVA	a) 10 grupos de discussão em cidades de diferentes regiões do estado, sendo 2 grupos em cada cidade, segundo a divisão regional sugerida abaixo. b) Os grupos devem contemplar os seguintes perfis: <ul style="list-style-type: none"> • Homens e Mulheres • 25 a 50 anos • Classes A, B e C c) Os grupos devem ser preferencialmente presenciais, exceto se as restrições decorrentes da pandemia não viabilizarem sua realização. d) O roteiro para os grupos deverá ser enviado para aprovação previamente à realização dos grupos. e) Os grupos deverão ter um mínimo de 8 participantes, com duração em torno de 2 horas.
ESPECIFICAÇÕES DA QUANTITATIVA	a) O tamanho da amostra deverá ser de 2.000 entrevistas. b) A amostra deverá ser representativa da população do estado e por regiões (de acordo com a divisão regional sugerida), com cotas pré-estabelecidas. c) As entrevistas deverão ser face a face exceto se as restrições decorrentes da pandemia não viabilizarem sua realização. d) O questionário deverá ser enviado para aprovação previamente à realização das entrevistas. Estão previstas até 50 perguntas sendo 2 abertas.
RELATÓRIOS	Deverão ser entregues 03 Relatórios: 01 da Pesquisa Qualitativa 01 da Pesquisa Quantitativa 01 Conclusivo dos resultados das duas pesquisas.

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin of the table]

PRAZO	Até 30 dias corridos após a aprovação do trabalho.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	Pagamento integral após entrega e aprovação dos produtos finais.
LCPD	As pesquisas devem seguir as normas da Lei Geral de Proteção de Dados.

Iniciada a reunião foi esclarecido pela representante da Contratada:

(i) Que a carta-convite enviado às empresas de pesquisa em 11 de junho de 2021, por Rosemeire Aparecida Pedrosa, RG nº 14.897.873-3, Produtora da Contratada, atende ao determinado na Cláusula Quarta do Contrato, formalizado no processo digital nº 483/2019 celebrado entre a Assembleia Legislativa de São Paulo ALESP e CC&P - Companhia de Comunicação e Publicidade Ltda.;

(ii) Que a apresentação, em sessão pública, das cotações de serviços especializados cuja expectativa de valor exceda 0,5% do valor total de recursos destinados à cobertura do contrato, é consonante ao exigido no item VIII da Cláusula Quarta do Contrato nº483/2019, bem como com o determinado no §2º do Art. 14 da Lei nº 12.232/2010.

Prestados os esclarecimentos, foi conferida a inviolabilidade dos lacres dos envelopes e os representantes da Assembleia Legislativa de São Paulo procederam à abertura dos envelopes.

As propostas foram passadas para conferência de todos os presentes, rubricadas e então classificadas do menor para o maior valor total global.

- Pesquisa Qualitativa e Quantitativa

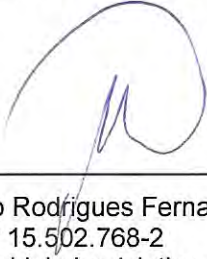
	Valor
IPESPE – Instituto de Pesquisas Sociais, Políticas e Econômicas CNPJ: 11.849.437/0001-10 Pesquisa Quantitativa e Qualitativa – PRESENCIAL	R\$ 257.000,00
Locomotiva Consultoria, Marketing e Negócios Emergentes Ltda CNPJ: 10.971.235/0001-84 Pesquisa Qualitativa Pesquisa Quantitativa (op.1 Telefônica) Pesquisa Quantitativa (op.2 Presencial)	R\$ 180.800,00 R\$ 275.300,00 R\$ 467.000,00
IPEC – Inteligência em Pesquisa e Consultoria Ltda. CNPJ: 40.735.589/0001-90 Pesquisa Quantitativa Pesquisa Qualitativa (op.1 Presencial) Pesquisa Qualitativa (op.2 Online)	R\$ 257.756,00 R\$ 156.000,00 R\$ 115.000,00

Classificadas as propostas, a representante da empresa ganhadora – IPESPE – Instituto de Pesquisas Sociais, Políticas e Econômicas, reforçou que a Pesquisa será executada PRESENCIALMENTE, salvo alguma excepcionalidade devido à restrições decorrentes da pandemia não viabilizarem sua realização e com a apresentação de justificativa formalizada por meio de documentação oficial do respectivo município que esclareça o fator impeditivo, sob pena de a empresa contratada não receber pelos serviços prestados.

Portanto, cumprido o objetivo da reunião, encerrou-se a sessão às 12h00.

Por presenciarem esta sessão pública, assinam a presente ata:

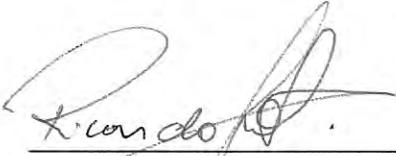
São Paulo, 01 de Julho de 2021.



Sérgio Rodrigues Fernandes
RG nº 15.502.768-2
Assembleia Legislativa de São Paulo



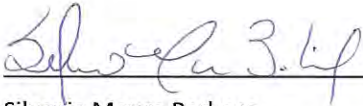
ROSEMEIRE APARECIDA PEDROSO
RG nº 14.897.873-3
CC&P – Companhia de Comunicação e
Publicidade Ltda.



Ricardo Luis Silva Reis Lobo
RG nº 22.130.654-7
Assembleia Legislativa de São Paulo



Natácha Souza Jones
RG nº 07.951.150-32 SSP-BA
Assembleia Legislativa de São Paulo



Silvania Moura Barbosa
RG nº 3498321-SDS-PE
IPESPE – Instituto de Pesquisas Sociais, Políticas e Econômicas
CNPJ: 11.849.437/0001-10